



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

Dispensa de Licitação nº 55/2026.

(Processo Administrativo nº 64408.003893/2026-92).

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 55/2026**

Após a análise dos documentos que instruem o Processo Administrativo (NUP) nº 64408.003893/2026-92 e considerando a necessidade de assegurar a adequada manutenção e o funcionamento dos equipamentos odontológicos utilizados nas atividades de saúde da Organização Militar, eu, Comandante da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, na qualidade de autoridade competente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a realização da contratação direta por meio da Dispensa de Licitação nº 55/2026.

A presente contratação tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, compreendendo os serviços necessários à conservação, ao adequado funcionamento e à manutenção dos equipamentos odontológicos utilizados pela Seção de Saúde da Organização Militar, conforme demanda devidamente justificada.

Considerando que o processo foi regularmente instruído, contendo os elementos necessários à caracterização da necessidade administrativa, da adequação da solução pretendida e do atendimento aos requisitos legais pertinentes, AUTORIZO o prosseguimento da contratação e a adoção das providências necessárias à sua formalização, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

São Bento do Una – PE, data correspondente à assinatura digital constante no documento.

 Documento assinado digitalmente
DARLAN FELIPE GOMES
Data: 09/10/2026 12:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARLAN FELIPE GOMES – Cap
Ordenador de despesas da 10ª Cia E Cmb.